



## PORTARIA SEI Nº 97 DE 20 DE JULHO DE 2023

Adesão ao Ponto Facultativo: Decreto nº 32.831 de 19 de julho de 2023, no qual dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023, e dá outras providências.

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições legais, Estatutárias e Regimentais na forma do Estatuto Social da Empresa,

**CONSIDERANDO** que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 32.831 de 19 de julho de 2023 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

### **RESOLVE:**

**ADERIR** ao Ponto facultativo de 19 de julho do corrente ano, decretado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto nº 32.831 de 19 de julho de 2023, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023, na área Administrativa, **exceto**, as áreas de Mercado e Portaria, onde suas atividades são consideradas essenciais por sua natureza, vez que, a CEASA/RN, permanecerá aberta ao público, permissionários e usuários, exigindo-se a necessidade dos trabalhos desempenhados pelo Setor de Mercado e Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica

*(assinatura eletrônica)*

**FLÁVIO MORAIS**

Diretor Presidente -CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 20/07/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21311764** e o código CRC **B929649A**.

---

---

Referência: Processo nº 03110001.003066/2023-51

SEI nº 21311764

---

Criado por [01132915406](#), versão 3 por [01132915406](#) em 20/07/2023 10:57:18.